



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 145

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 11 de abril de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 066/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	1
PORTARIA Nº 068/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 069/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 070/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 071/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.....	2
.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 066/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Nomeia Fiscal de Compras junto ao Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora pública efetiva **ANA CELIA DE FREITAS MIRANDA**, Matrícula 123, como Fiscal de Compras junto ao Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos onze dias do mês de abril de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 068/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 07 de Abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE ABRIL DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 069/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ERVECIO PEREIRA DE SOUZA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 07 de Abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 07 DE ABRIL DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 070/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PARAISO DO TOCANTINS-TO, referente ao Curso de Qualificação para o Enfrentamento e controle da Obesidade no Âmbito da Atenção Primária à Saúde, organizado pelo projeto ECOA/SUS-TOCANTINS, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No período 12 e 13 de Abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diaria e meia no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa Reais), totalizando um total de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 071/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) BRENO LEONARDO LOPES ARAUJO, PSICOLOGO do ESF a empreender viagem a cidade de PARAISO DO TOCANTINS-TO, referente ao Curso de Qualificação para o Enfrentamento e controle da Obesidade no Âmbito da Atenção Primária à Saúde, organizado pelo projeto ECOA/SUS-TOCANTINS, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No período 12 e 13 de Abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diaria e meia no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa Reais), totalizando um total de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

